



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº / 2023

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICO** ao prefeito deste município a instalação de uma base da Guarda Civil Municipal (GCM) na Rua Cerqueira César, em ponto a ser estudado pelo Executivo.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que a instalação de um escritório da GCM neste bairro vai arrefecer a carga de atendimento das unidades existentes no município, a do Jardim Santo Eduardo e a do Jardim Santa Emília, que já respondem pela jurisdição do município inteiro;

Considerando que, do ponto de vista dos cidadãos e das equipes de segurança, a instalação de um escritório da GCM nas imediações da Rua Cerqueira César, poderá minimizar a necessidade de deslocamentos mais extensos. É uma das vantagens da descentralização desse tipo de serviço;

Considerando que a criação de mais essa base, no local pretendido, permitirá um cumprimento mais rápido e qualificado das demandas acerca de suas competências. Haverá a sensação efetiva da presença do poder público no seio daquela comunidade.

Embu das Artes, 28 de novembro de 2023.

Alexandre Campos, Vereador (PTB)